



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35, DE 23.04.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – INSTITUI O "ABRIL GRENÁ" E O "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER BUCAL" NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADORES LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO), DRA. MÁRCIA SANTOS E DR. RODRIGO SALOMON.

DISTRIBUÍDO EM: 23 DE ABRIL DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Nº _____ / 2019

Institui o “Abril Grená” e o “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal” no Município de Jacareí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica instituído o “Abril Grená”, no Município de Jacareí, a ser referenciado, anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único. Fica dedicada a última semana de abril para a intensificação de ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais.

Art 2º - Fica instituído o dia 4 (quatro) de novembro, anualmente, como o “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal”, no Município de Jacareí.

Art 3º - Os objetivos do “Abril Grená” são:

- I – Conscientizar a população da importância de manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e se abster de fumo e bebidas alcoólicas para evitar doenças bucais;
- II – Promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais como cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;
- III – Orientar a população sobre má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e do aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;
- IV – Fazer orientação sobre bruxismo e halitose;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



V – Orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais;

VI – Orientar sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

VII – Orientar sobre meios de reabilitação quando necessário.

Art 4º - Os objetivos do “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal” são:

I – Elevar a consciência sanitária da população sobre o câncer bucal, principalmente sobre os fatores que podem levar a doença;

II – Promover atividades de educação para prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

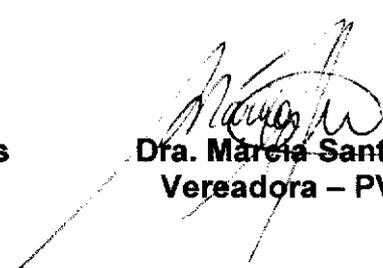
III – Realizar ações de detecção precoce do câncer bucal.

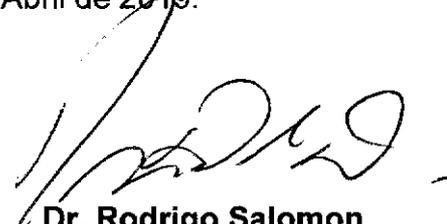
Art 5º - Para atender os objetivos do Art 3º e Art 4º, a sociedade civil, através de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs, profissionais de odontologia e APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), poderão realizar eventos relacionados aos temas, inclusive celebrando parcerias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de Abril de 2019.


Luís Flávio Dias
Vereador – PT


Dra. Márcia Santos
Vereadora – PV


Dr. Rodrigo Salomon
Vereador – PSDB

AUTORES: Vereador Luís Flávio Dias (PT), Vereadora Dra. Márcia Santos (PV) e Vereador Dr. Rodrigo Salomon (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa

Em reunião administrativa dos coordenadores das Macrorregiões do CORE (Conselho Regional da APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), realizada no início de 2019 na cidade São Paulo, foi apresentada a Campanha Abril Grená, com o objetivo de estimular os dirigentes das regionais da APCD a promoverem ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais em seus municípios, tendo um mês identificado por uma cor para realização destas ações.

As campanhas de prevenção de doenças que unem cores e meses tem tido um excelente resultado na conscientização da população sobre o perigo de doenças e incentivo a sua prevenção e tratamento, mobilizando associações, ONGs, grupos da sociedade civil organizada que passaram a estabelecer cores para os meses do ano com o objetivo de levar informação, divulgar, quebrar paradigmas e preconceitos e ampliar a prevenção de doenças.

O CORE da APCD (Conselho de Regionais da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas) é um Conselho que agrega as 88 Regionais da APCD no Estado de São Paulo, cujo número de associados são aproximadamente de 40.000 e tem como objetivo: coordenar, supervisionar e harmonizar as atividades das Regionais e o conjunto das Macrorregiões da APCD, e sugere que a diretoria executiva da APCD Central faça a inserção no calendário anual da entidade a campanha “Abril Grená”, justificando que o mês escolhido foi “Abril” em virtude do dia de Tiradentes, patrono da Odontologia no Brasil, ser comemorado no dia 21 de abril e a cor “Grená” por ser a cor da Odontologia.

Em Jacareí, profissionais de odontologia e diretores da APCD, manifestaram o desejo de criar uma lei para marcar a realização da campanha e assim conscientizar a população através da organização de debates, atividades educativas e estímulo a troca de experiências que alertam a população e promovem a saúde bucal.

Em relação a criação do “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal”, a iniciativa dos profissionais de odontologia é tirar do papel a Lei Federal nº 13.230 de 28/12/2015, que institui a “Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal” na primeira semana do mês de Novembro, de cada ano, em todo o Brasil.

O objetivo do “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal” é sensibilizar a população de nosso Município para a questão do câncer bucal, que a cada ano que passa, atinge um número maior de brasileiros, muitas vezes por total desconhecimento das possibilidades de sua prevenção, assim como o desconhecimento dos fatores que podem levar a doença.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Segundo o INCA (Instituto Nacional do Câncer), a estimativa de câncer bucal em 2018 é de 14.700 casos, sendo 11.200 em homens e 3.500 em mulheres. O número de mortes é de 5.898 casos, sendo 4.672 homens e 1.226 mulheres. Aproximadamente, cerca de 4.670 pacientes são tratados no estado de São Paulo. O Estado trata e reabilita cerca de 40% de todos os brasileiros acometidos por câncer de boca no Brasil.

Os diagnósticos são tardios, sendo que a maioria dos pacientes são diagnosticados no estágio III e IV da doença, com sobrevida máxima de cinco anos. Um procedimento complexo com ressecção de lesão, possível cirurgia plástica reconstrutora, radioterapia e quimioterapia adjuvante, reabilitação protética e fonoaudiológica leva em torno de dois anos, e na grande maioria das vezes deixa o paciente com sequelas, fazendo com que o mesmo necessite de cuidados médicos-odontológicos de modo frequente.

Por outro lado, o diagnóstico precoce das lesões e o rápido tratamento pode ser feito em ambulatório, por especialista, muitas vezes sem necessidade de nenhuma terapia adjuvante e com mínima reabilitação, ficando apenas o acompanhamento médico-odontológico adequado em unidades básicas e de atenção secundária.

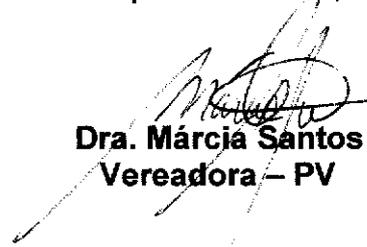
A boca é um local de visualização direta, não necessita de exames sofisticados, pois a oroscopia é realizada apenas com abaixadores de língua, fonte de luz e luvas de procedimento. Além disso, os profissionais podem orientar os pacientes quanto ao autoexame da boca, com a educação e incorporação deste hábito pela população, sempre salientando que qualquer lesão que não cicatriza no prazo de 10-15 dias deve ser avaliada por um profissional.

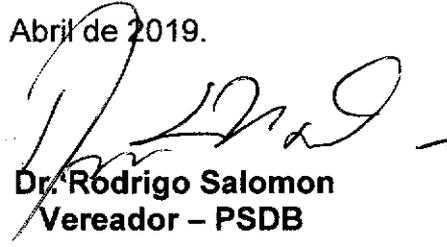
Com a presente iniciativa, objetiva-se realizar um conjunto de atividades, que consigam envolver a sociedade civil, através de membros da comunidade, instituições de ensino, ONGs, profissionais de odontologia e APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), na busca de prevenção da doença e diagnóstico precoce.

Pelo acima exposto, esperamos contar com o apoio da totalidade dos membros desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de Abril de 2019.


Luís Flávio Dias
Vereador - PT


Dra. Márcia Santos
Vereadora - PV


Dr. Rodrigo Salomon
Vereador - PSDB